



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 016/2024

Em, 20 de fevereiro de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA
O PROJETO DE LEI Nº 356/2023.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, item 1, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 356/2023.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 356/2023 dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.685, de 13 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a revogar doação de imóveis efetuada em favor do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF) e a doar os bens revertidos ao Município de Cabo Frio com encargo a área de terreno que menciona ao Estado do Rio de Janeiro e Repristina a Lei nº 2.430, de 4 de abril de 2012. (OFÍCIO/GAPRE Nº 335/2023 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 37/2023)

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analizando o Projeto de Lei nº 356/2023, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.685, de 13 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a revogar doação de imóveis efetuada em favor do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF) e a doar os bens revertidos ao Município de Cabo Frio com encargo a área de terreno que menciona ao Estado do Rio de Janeiro e Repristina a Lei nº 2.430, de 4 de abril de 2012. (OFÍCIO/GAPRE Nº 335/2023 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 37/2023), as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2024.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF